



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

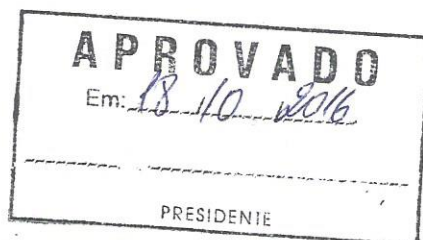
O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.  
Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Exª., que determine ao setor competente sejam tomadas providências para normalizar a coleta de lixo em nossa cidade.

**Sala das Sessões,  
Piratini, 18 de outubro de 2016.**

**DANIEL MORALES DE MOURA  
VEREADOR DO PMDB**



**APROVADO**  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

